

DE:
Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE)

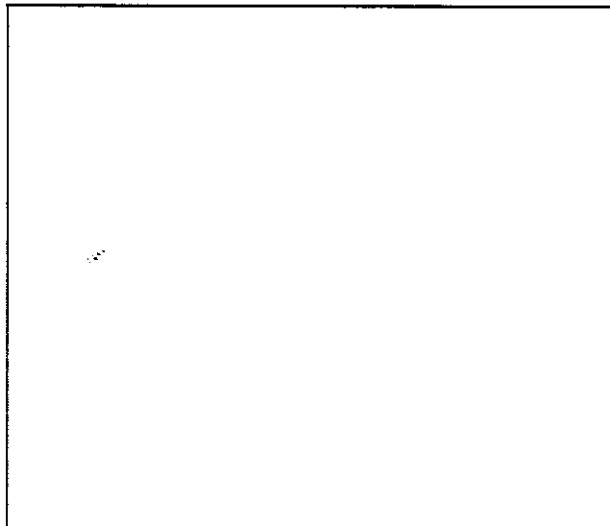
ASSUNTO:
Pedido de dispensa da componente letiva e não letiva para os classificadores e supervisores das provas finais dos 1.º e 2.º Ciclos.

DATA: 14/04/2014
INFORMAÇÃO N.º: 29/2014

PROC. N.º: 25.2/13.100

ENTRADAS: 811

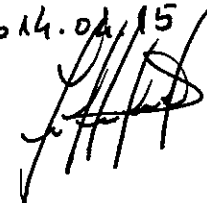
Parecer



Despacho

Concordo e autorizo, nos termos propostos.

2014.04.15



O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário
João Henrique Grancho

Considerando a Informação n.º 13, de 2014, remetida pelo ofício n.º 00735 com a referência Gave/DSAE/2014, o IAVE submete à apreciação do Senhor Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário o pedido de dispensa da componente letiva e não letiva para os classificadores e supervisores das provas finais dos 1.º e 2.º Ciclos, nos seguintes termos:

1. Dispensa da componente letiva

Seja autorizada, aos professores supervisores e classificadores, dispensa da componente letiva durante **dois dias** a terem lugar dentro do período em que decorre o processo de classificação.

2. Dispensa da componente não letiva

Que os professores supervisores e classificadores, sejam dispensados da componente não letiva de estabelecimento, durante todo o período em que decorre a classificação das provas.

3. Dispensa de serviço de natureza oficial

Que seja autorizada dispensa de serviço, de natureza oficial, aos professores supervisores para as reuniões com o IAVE e daqueles com os professores classificadores de acordo com os cronogramas anexos à informação acima referida e que a seguir se resume:

a) 1º CICLO

i. Português:

- 1ª reunião supervisores/classificadores (nos agrupamentos de exames) - 20 de maio - **toda a tarde;**
- Reunião IAVE / supervisores - Lisboa - 26 de maio - **todo o dia**
- Reunião IAVE / supervisores - Lisboa - 27 de maio - **toda a tarde**
- 2ª reunião supervisores/classificadores (nos agrupamentos de exames) - 4 de junho - **toda a manhã.**

ii. Matemática:

- 1ª reunião supervisores/classificadores (nos agrupamentos de exames) - 22 de maio - **toda a tarde;**
- Reunião IAVE / supervisores - Lisboa - 28 de maio - **todo o dia**
- Reunião IAVE / supervisores - Porto - 30 de maio - **toda a manhã**
- 2ª reunião supervisores/classificadores (nos agrupamentos de exames) - 6 de junho - **toda o dia.**

b) 2º CICLO

i. Português:

- 1ª reunião supervisores/classificadores (nos agrupamentos de exames) - 21 de maio - **toda a tarde;**
- Reunião IAVE / supervisores - Lisboa - 26 de maio - **toda a tarde**
- Reunião IAVE / supervisores - Lisboa - 27 de maio - **todo o dia**
- 2ª reunião supervisores/classificadores (nos agrupamentos de exames) - 4 de junho - **toda a tarde.**

ii. Matemática:

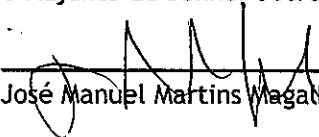
- 1ª reunião supervisores/classificadores (nos agrupamentos de exames) - 23 de maio - **toda a tarde;**
- Reunião IAVE / supervisores - Lisboa - 30 de maio - **todo o dia**
- Reunião IAVE / supervisores - Porto - 2 de junho - **toda a manhã**
- 2ª reunião supervisores/classificadores (nos agrupamentos de exames) - 6 de junho - **toda o dia.**



Tendo em conta que o processo de classificação das provas finais de Português e de Matemática dos 1.º e 2.º ciclos - que decorrem de 21 de maio a 9 de junho - é uma tarefa que deve ser realizada cuidadosa e rapidamente, de forma a assegurar elevada qualidade e garantir a devolução às escolas, em tempo útil, os resultados apurados, julgo ser de autorizar o referido nos n.ºs 1, 2 e 3 da presente informação que reflete o teor da proposta apresentada pelo IAVE, cabendo ao órgão de administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, no âmbito da sua autonomia, desencadear os procedimentos necessários para assegurar a continuidade das atividades letivas dos alunos das turmas dos professores envolvidos, durante as dispensas concedidas.

À consideração superior,

O Adjunto do Senhor Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário



José Manuel Martins Magalhães

GAVE 00735 25.03.14

IAVE INSTITUTO
DE AVALIAÇÃO
EDUCATIVA, I.P.

Dr. João NAGALHÃO
28.3.2014
DJ

Daniel António Oliveira
Chefe do Gabinete

Exmo. Senhor,
Chefe do Gabinete do
Sr. Secretário de Estado do Ensino
Básico e Secundário
Dr. Daniel António Mota Oliveira
Av. 5 de Outubro, n.º 107
1069 - 018 LISBOA

Sua Referência <i>Your Reference</i>	Sua Comunicação <i>Your Communication</i>	Nossa Referência <i>Our Reference</i>	Data <i>Date</i>
		GAVE/DSAE/2014	24-03-2014

ASSUNTO: *Envio de pedido de dispensa da componente letiva e não letiva para os*
SUBJECT: *classificadores e supervisores das provas finais dos 1.º e 2.º ciclos*

Juntô reencaminhamos a V. Exa. pedido de dispensa para apreciação do Sr. Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário.

Com os melhores cumprimentos, 

O Presidente do Conselho Diretivo


(Helder Diniz de Sousa)

OC/MMS

INFORMAÇÃO

INFORMAÇÃO N.º: 13 2014
INFORMATION NUMBER:

DATA: 24 - 03 - 2014
DATE:

PARECER:

Confirma-se que, tendo em consideração os calendários do corrente ano letivo, e sabendo que no caso da classificação das provas finais do 4.º e do 6.º ano de escolaridade a tarefa é realizada por professores em plena atividade letiva, ao contrário do que sucede no processo de classificação das provas finais do 9.º ano e dos exames nacionais do ensino secundário, é absolutamente incontornável que se assegure as dispensas propostas. De outra forma é impossível a afixação de resultados de acordo com o previsto, garantindo os períodos mínimos adequados para as tarefas de supervisão e classificação das provas.



2014.03.25

DESPACHO:

ASSUNTO: Pedido de dispensa da componente letiva e não letiva para os classificadores e
SUBJECT: supervisores das provas finais dos 1.º e 2.º ciclos

O processo de classificação das provas finais de Português e de Matemática do 1.º e do 2.º ciclos – que decorrerá de 21 de maio a 6 de junho, para Português, e de 23 de maio a 9 de junho, para Matemática, – é uma tarefa que deve ser realizada cuidadosa e rapidamente, de forma a assegurar a elevada qualidade dos resultados apurados e a garantir o cumprimento do objetivo de devolver às escolas, em tempo útil, esses resultados. Salienta-se que, no presente ano, esse período foi encurtado em cerca de onze dias úteis em relação a anos anteriores.

Para que o trabalho dos professores que as classificam seja feito nas melhores condições, propõe-se que:

1. seja autorizada, aos professores supervisores e classificadores, dispensa da componente letiva durante dois dias, a terem lugar dentro do período em que decorre o processo de classificação;
2. à semelhança de anos anteriores, que esses docentes sejam dispensados da componente não letiva de estabelecimento, durante todo o período em que decorre a classificação das provas.

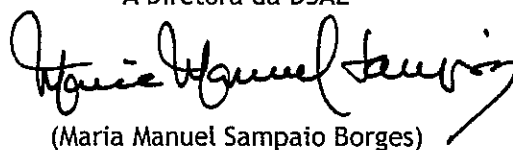
Dado que a supervisão do processo de classificação implica a participação dos professores supervisores em reuniões com o IAVE, em Lisboa e no Porto, e dos professores classificadores com os supervisores, nos Agrupamentos de Exame, solicitamos ainda que:

3. seja autorizada dispensa de serviço, de natureza oficial, aos professores que nelas participem.

Será da competência das Direções dos Agrupamentos ou das Escolas não agrupadas a responsabilidade de assegurar a continuidade das atividades dos alunos das turmas dos professores envolvidos, durante as dispensas concedidas.

À consideração superior

A Diretora da DSAE



(Maria Manuel Sampaio Borges)